

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

### **3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 001/2023,  
CELEBRADO ENTRE CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE  
MATO GROSSO DO SUL E A  
SOCIEDADE ANÔNIMA SEGUROS  
SURA S.A.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro, Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

**CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.**, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04563-000 – São Paulo – SP, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, brasileira, portadora do RG n. 11.730.164-8 SECS/RJ, inscrita no CPF sob o n. 089.785.457-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas QUARTA E DÉCIMA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA APÓLICE”**

*4.1. O prazo de vigência da apólice fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 14/01/2026 a 13/01/2027.*

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR CONTRATUAL E DO PAGAMENTO”**

*10.1. O valor total do presente Contrato, reajustado em 4,177800% (INPC), é de R\$ 1.249,09 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos) conforme tabela abaixo:*

ITEM 1 – VEÍCULO ONIX JOY 1.0		
Cobertura	Limite de indenização	Franquia
Colisão, incêndio, roubo e furto.	100% do valor de mercado referenciado (100%) tabela FIPE	R\$ <b>2.227,00</b>
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos materiais.	R\$ 200.000,00	-
Responsabilidade Civil Facultativa – Danos corporais.	R\$ 200.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - Morte por pessoa.	R\$ 25.000,00	-
Acidentes Pessoais Passageiros - invalidez.	R\$ 25.000,00	-

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Danos aos vidros	Para-brisa (dianteiro e traseiro), retrovisores, lanternas e faróis.	-
Danos Morais	R\$ 50.000,00	-
Assistência completa	24 horas	-
Carro reserva	15 dias	-
Prêmio total com todos os impostos inclusos	<b>R\$ 1.249,09</b>	-
<b>Valor Total do Seguro</b>		<b>R\$ 1.249,09</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2026.

**CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
**Leandro Afonso Rabelo Dias**  
**Coren-MS 175263**  
**Presidente**

**Patrick Silva Gutierres**  
**Coren-MS 219665**  
**Tesoureiro**

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111  
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primavera. CEP: 79.611-070.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 4F65-E454-C973-BA36.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

---

**CONTRATADA – SEGUROS SURA S.A**  
**Fernanda Rodrigues dos Santos Lima**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ 2. Nome: \_\_\_\_\_

4

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4F65-E454-C973-BA36> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4F65-E454-C973-BA36**



### Hash do Documento

7D71D68C1B50325C8F2135627D4983F2489ED9314FCEEE8D4A59FDE68593BF43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2026 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima - 089.785.457-85 em 07/01/2026 13:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not available.

**IP:** 172.16.4.14

**AC:** AC Certisign RFB G5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 08/01/2026 é(são) :

- Andreza Guimarães Ferreira - 137.847.346-93 em 06/01/2026  
12:23 UTC-03:00

